

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99142-3579

**Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador**

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 52.359**, CNM n 031534.2.0052359-40, com o seguinte teor: Protocolo nº 53.343, em 14/05/2018. Selo nº **000 026 937 582**. Selo da Mat. nº **000 027 076 850**. Emol. R\$ 30,85. Ferc R\$ 0,95. Total R\$ 31,80. **IMÓVEL: Um apartamento residencial sob o nº 302, no Bloco 02**, do Condomínio "Village do Sol", constituído no terreno próprio, localizado na Estrada da Maioba, s/nº, Área 01, anteriormente registrado em São José de Ribamar-MA, no entanto, fazendo parte deste Município, de acordo com a Lei Estadual nº 10.650/2017 que altera os limites dos Municípios da Ilha de Upaon-Açu, com as seguintes características: localizado no terceiro pavimento com frente para o Bloco 01 e mede 7,63m, lateral direita defronta-se com o Hall de Escada e mede 6,65m, lateral esquerda limita-se com o Apartamento 301 e mede 4,55m, fundos limita-se com o Hall de Circulação e mede 7,63m; Possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 43,62m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 8,78m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 52,40m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 50,54m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 55,74m<sup>2</sup> ou 0,4451%. - **Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**. - **Registro Anterior:** nº 01 e Av. nºs 02 e 04, na Matrícula nº 101.002, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial da cidade de São José de Ribamar-MA, em 18.09.2017, 10.11.2017 e 03.04.2018, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de junho de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. (*Emolumentos com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*).

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 52.359.** Em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 54.821, em 14/08/2018. Selo nº **000 027 346 323**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 804**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no

Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato n° **8.7877.0409613-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 30.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, n° 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.699.029/0001-90**; - **Fiadores: CAAP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n° 01, Térreo, Sala 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CPNJ/MF n° 22.868.990/0001-17**; e **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH n° 00258016660-DETRAN/MA, expedida em 23.10.2015, inscrito no **CPF n° 007.913.003-82**, residente e domiciliado na Av. São Marcos, n° 77, Apt° 600, Edifício Tower, Ponta D'Areia, cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 11.353.678,16 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 14.759.782,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio Residencial "**Village do Sol**", situado na Estrada da Maioba, s/n°, Trizidela da Maioba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 01, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 02, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 03, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 04, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 05, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 06, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 07 - Misto, Apt° n°s 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; devidamente **matriculadas sob os n°s 52.302 a 52.525**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

*emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 11.353.678,16 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 52.359.** Em 31 de outubro de 2018. Protocolo nº 56.363, em 18/10/2018. Selo nº **000 027 606 908**. Av. nº 02. Selo nº **000 027 687 904**. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº **8.7877.0422363-9**, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de outubro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.*

-----  
**Reg. nº 03 - Mat. nº 52.359.** Em 31 de outubro de 2018. Protocolo nº 56.363, em 18/10/2018. Selo nº **000 027 606 908**. Reg. nº 03. Selo nº **000 027 687 905**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança

e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.0422363-9, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s):** **DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI nº 0263845820035-SSP/MA, expedida em 06.06.2012, inscrito no **CPF nº 602.855.963-65**, residente e domiciliado na Rua Ernandes Sá, nº 33, Parque Jair, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante(s), Incorporadora, Construtora, Entidade Organizadora e Fiadora:** **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; - **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 69.450,42 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 5.164,98 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 3.719,60 (três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 5.133,92 (cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1398933, em 27.09.2018, no valor de R\$ 1.563,74 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 40.549,57 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e 0,5% do valor de R\$ 69.450,43 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 19.10.2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1045963. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de outubro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 863,90. Ferc R\$ 25,90. Total R\$ 889,80.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

-----  
**Reg. nº 04 - Mat. nº 52.359.** Em 31 de outubro de 2018. Protocolo nº 56.363, em 18/10/2018. Selo nº **000 027 606 908**. Reg. nº 04. Selo nº **000 027 687 906**. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA**, já qualificado(a); na qualidade de devedor(a) fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 69.450,42 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**; Prazo total em meses: Construção/legalização: **24**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 351,89**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 14,97**; Total: **R\$ 366,86**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **6.3**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de outubro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 64.450,42 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 552,95. Ferc R\$ 16,60. Total R\$ 569,55.*  
-----

**Av. nº 05 - Mat. nº 52.359.** Em 03 de junho de 2020. Protocolo nº 63.600, em 20/05/2020. Selo nº **PRENOT031534W5MM7ZTEX32MN218**. Av. nº 05. Selo nº **AVERBA0315347XDTRFKIAY9ETW97**. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 28.04.2020, neste Município, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; neste

ato representada por seu Diretor, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR**, com sua firma devidamente reconhecida no 1º Ofício de Notas da cidade de São Luís-MA, pelo Escrevente *Jôberth Pereira Costa*, em 28.04.2020; projeto arquitetônico elaborado e executado por Militão Vasconcelos Gomes Filho, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A24154-7, **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000005686492**, emitido pelo CAU/BR; **Alvará de Construção nº 050/2018**, datado em 28.06.2018; **Habite-se nº 051/2019**, datado em 11.09.2019, assinados por Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000012020-88888490**, com o **CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº 51.242.21490/77**, emitida em 13.01.2020, com validade até 11.07.2020, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído o **apartamento residencial**, no empreendimento denominado condomínio "**Village do Sol**", descrito e caracterizado na presente matrícula. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 112.702,92 (cento e doze mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme informado no requerimento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de junho de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 112.702,92 (cento e doze mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Emol. R\$ 400,84. FERJ R\$ 54,66. FERC R\$ 13,65. FEMP R\$ 18,22. FADEP R\$ 18,22. Total R\$ 505,59.*

-----  
**Av. nº 06 - Mat. nº 52.359**. Em 05 de agosto de 2020. Protocolo nº 64.112, em 04.08.2020. Selo nº **PRENOT0315346X5PJK2JFZ8E2W19**. Av. nº 06. Selo nº **CNVCON031534MJAFMK2YLZ4VMW61**. - **Convenção do Condomínio**: Por escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Village do Sol, passada neste Município, em 16.01.2020, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; representada pelo seu sócio administrador, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 20069552002-3-SSP/MA, inscrito no **CPF sob o nº 007.913.003-82**; neste ato representado pelo seu bastante procurador, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR**, com sua firma devidamente reconhecida nas Notas do 1º Ofício de Notas, Centro, da cidade de São Luís-MA, em 28.04.2020, por *Jôberth Pereira Costa*, Escrevente; para constar o **registro da Convenção do Condomínio "Village do Sol", sob o nº 947, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (05.08.2020), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de agosto de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881






**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

*emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

-----  
**Av. nº 07 - Mat. nº 52.359.** Em 19 de novembro de 2024. Protocolo nº 82.214, em 08/11/2024. Selo nº **PRENOT031534FN03PQ4WXC5ZWY01.** Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534MNQAS6M2K2MM5I17.** - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 21/10/2024, por Milton Fontana, gerente de centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 81270, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 14/11/2023, no valor de R\$ 3.404,97 (três mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0830.1164.0004.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de novembro de 2024. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 935,86. FERC R\$ 28,07. FEMP R\$ 37,43. FADEP R\$ 37,43. Total R\$ 1.038,79. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 83,28; Ferc R\$ 2,49; FEMP R\$ 3,33; FADEP R\$ 3,33; Total R\$ 92,43.

**Paço do Lumiar-MA, 21 de novembro de 2024**

**Stephanny Laiane Paz de Carvalho**  
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA</p> <p><b>Selo: PRENOT031534FN03PQ4WXC5ZWY01</b></p> <p>08/11/2024 16:11:36, Ato: 16.1, Parte(s): DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA</p> <p>Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA</p> <p><b>Selo: AVERBA031534MNQAS6M2K2MM5I17</b></p> <p>19/11/2024 12:49:45, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA</p> <p>Total R\$ 1.038,79 Emol R\$ 935,86 FERC R\$ 28,07 FADEP R\$ 37,43 FEMP R\$ 37,43 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA</p> <p><b>Selo: CERINT03153430YMRKV9XZDBKW01</b></p> <p>19/11/2024 12:49:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA</p> <p>Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA</p> <p><b>Selo: CERELE0315343YH3L54704BF0Q42</b></p> <p>21/11/2024 13:51:08, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA</p> <p><b>Selo: ARQUIV031534YR65KEVOFOLXXS58</b></p> <p>21/11/2024 13:52:20, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DIOGO DE RIBAMAR AROUCHA DA SILVA</p> <p>Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVL3V-62WYH-QHE8A-YZZZR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF \*\*\*.756.333-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XVL3V-62WYH-QHE8A-YZZZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>